



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): USINA DE ASFALTO E BRITAGEM
Responsável pela Demanda (secretário): LUIZ PAULO CARARO
E-mail: seinfra@chapeco.sc.gov.br
<p>1. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, para o veículo pesado de carga (Caminhão Basculante) pertencente à frota municipal, patrimônio nº 48504, visando garantir sua plena disponibilidade operacional e segurança no transporte de materiais na Unidade de Asfalto e Britagem.</p> <p>1.2 Classificação do objeto: a) Bens e serviços comuns: de acordo com o art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, são “aqueles cujo padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.</p> <p><input type="checkbox"/> Materiais/Equipamentos <input checked="" type="checkbox"/> Serviço comum <input type="checkbox"/> Serviço comum de engenharia <input type="checkbox"/> Serviço especial de engenharia <input type="checkbox"/> Obra</p> <p>1.2.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO? (não) 1.2.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra? (não)</p>
<p>2. Justificativa da necessidade da contratação</p> <p>2.1. A presente contratação é indispensável para o restabelecimento da capacidade operacional do veículo Patrimônio nº 48504 (Caminhão VW 15.180, Placas MDA7992). Este equipamento é peça chave nas atividades da Usina de Asfalto e Britagem, sendo responsável pelo transporte de insumos e massa asfáltica. A paralisação deste bem acarreta prejuízos diretos ao cronograma de manutenção das vias públicas e à eficiência das frentes de trabalho de pavimentação.</p> <ul style="list-style-type: none">• <i>Atualmente, o referido veículo encontra-se inoperante, gerando ociosidade de equipe e atraso nas metas da Unidade de Asfalto, o que confere caráter de urgência à solução do problema.</i> <p>2.2. Em observância ao Art. 40, inciso V, alínea ‘a’, a manutenção deve seguir o princípio da padronização, uma vez que se trata de intervenção em um bem móvel já integrante do patrimônio do órgão. A utilização de peças e componentes compatíveis com a tecnologia do fabricante (VW/MWM) é imperativa para garantir a segurança, a garantia do serviço e a compatibilidade técnica, evitando adaptações que possam comprometer a vida útil da caixa e demais sistemas do veículo.</p> <p>2.3. Atesta-se, para os fins do Art. 48 da Lei nº 14.133/2021, que os serviços de mecânica pesada, torno e manutenção especializada em sistemas de alta complexidade não estão inseridos nas atribuições rotineiras dos cargos de carreira deste órgão, ou a estrutura interna de oficina não</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

dispõe do aparelhamento técnico e ferramental específico necessário para a execução do reparo com a agilidade e precisão exigidas. Trata-se de serviço de natureza técnica especializada, justificando a contratação externa.

2.4. A opção pela contratação de empresa única para este conserto justifica-se pela unidade do objeto, uma vez que a fragmentação do serviço entre diferentes prestadores para o mesmo veículo poderia comprometer a responsabilidade técnica e a garantia global do reparo.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UN. MED.	QTDE
1	ROLETE EIXO	UN	1
2	EIXO PILOTO	UN	1
3	ANEL ENCOSTO	UN	1
4	ESFERA CAMBIO	UN	2
5	JOGO JUNTA SEM RETENTOR	JG	1
6	CUBO ENGATE 2/3	UN	1
7	CUBO ENGATE 4/5	UN	1
8	ARRUELA ENCOSTO	UN	1
9	RETENTOR MORINGA	UN	1
10	LUVA CORREDIÇA RÉ	UN	1
11	SINCRONIZADOR 4/5	UN	1
12	ENGRENAGEM 1 MÓVEL	UN	1
13	ENGRENAGEM 2 MÓVEL	UN	1
14	ENGRENAGEM 3 MÓVEL	UN	1
15	ENGRENAGEM 4 MÓVEL	UN	1
16	ANEL TRAVANTE ENGRENAGEM RÉ	UN	1
17	RETENTOR FLANGE SAÍDA	UN	1
18	CONJUNTO SINCRONIZADOR 5/6	CJ	1
19	ANEL REDUTOR CUBO 2/3	UN	1
20	KIT LIMPEZA	KIT	1
21	ÓLEO CAIXA	LT	9
22	SILICONE CINZA ALTA TEMPERATURA - 60G	UN	1
23	TRAVA ROSCA ALTO TORQUE	UN	1
24	MÃO DE OBRA MECÂNICA – REVISAR CAIXA	SER	1
25	MÃO DE OBRA MECÂNICA – TIRAR E COLOCAR CAIXA	SER	1
26	SERVIÇO DE TORNO PARA FAZER ROSCAS CASCO CAIXA	SER	4



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 15 (quinze) dias consecutivos

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Usina de Asfalto e Britagem ou Oficina Mecânica Leve e Pesada do Município de Chapecó

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Claudino Nogueira

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias após liquidação

Chapecó/SC, 16 de março de 2026.

LUIZ PAULO CARARO
Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.